

RESOLUÇÃO Nº075/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de maio de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA Vitória/ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que institui a criação do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A Publicação da Portaria nº 048-R de junho de 2023, que reformula o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Urgência e Emergência no Estado do Espírito Santo.

A C.I enviado pela APS da Regional Metropolitana no dia 06 de março de 2026, que solicita atualização da composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência (RUE) à Comissão Intergestora Regional Metropolitana, para representar essa Região de Saúde, na composição e na participação das reuniões do referido Grupo Condutor.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 012/2026 da CIR Metropolitana, que aprova a atualização e indicação dos representantes dos municípios da Região Metropolitana, para compor o Grupo Condutor da Rede de Atenção de Urgência e Emergência(RUE) no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 13 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 14/05/2026 14:31:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2026 14:31:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GLLZ90>